



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 11 de maio de 2017.

**OFÍCIO GS nº 2.354/2017**  
(SIALE/SES nº 269/2017)

**Prezado Senhor,**

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL n.º 721/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 721 de 2017, de autoria do Deputado Jorge Caruso, visando a liberação de recursos para aquisição de um aparelho de raio X para o município de Embu Guaçu.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão responsável desta Pasta, cumpre informar que o Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo entende que o pleito não seja prioridade nesse momento considerando que:

- o município de Embu Guaçu conta com 03 (três) aparelhos de Raio X nas Unidades de Saúde local;
- pela produção apresentada, em 2016, os equipamentos existentes estão suprimindo a necessidade e,
- tendo em vista a atual complexidade atendida pelas Unidades existentes os aparelhos em funcionamento tem atendido a necessidade.

Por todo exposto, esta Coordenadoria de Regiões de Saúde ratifica a manifestação do Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo entendendo que o pleito encontra-se prejudicado.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

*(assinado no original)*

**DAVID EVERSON UIP**

Secretário de Estado da Saúde

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO**  
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS